



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1062/2025
Data: 28/04/2025 - Horário: 14:56
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / DE 16 DE ABRIL DE 2025

*CONCEDE A COMENDA DR.^a FÁTIMA
PIRAUÁ - DA PROTEÇÃO A CRIANÇA
E ADOLESCENTE AO DR. YGOR
VIEIRA DE FIGUEIREDO.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dr.^a FÁTIMA PIRAUÁ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a proteção à Criança e Adolescente ao Exmo. Sr. **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 16 de abril de 2025.


LELO MAIA

Deputado Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

FUNDAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O presente projeto de resolução tem por objetivo homenagear **Ygor Vieira De Figueirêdo** com a Comenda Dr. Fátima Pirauá, em reconhecimento pelos esforços e trabalhos realizados na proteção das crianças e adolescentes.

Ygor Vieira De Figueirêdo é natural de Olinda, casado com Bruna e pai de dois filhos, Lucas e Lara. Como bom pernambucano, é torcedor do Sport Club do Recife e, desde a infância, alimentou o sonho de seguir os passos de seu pai, Luiz Carlos, e tornar-me magistrado.

Os planos de Deus o conduziram a Alagoas — terra natal de sua mãe, Tereza — onde iniciou sua trajetória na magistratura há 17 anos e onde construí a vida pessoal e profissional. Iniciou a carreira como juiz substituto na Comarca de Matriz de Camaragibe, tendo atuado, ao longo dos anos, em diversas outras comarcas do interior do estado. Em 2015, chegou à capital, Maceió, onde assumiu a titularidade da Vara responsável pelo julgamento de processos relacionados ao crime organizado.

Na mesma época, atuou como juiz substituto da Vara da Infância e Juventude da Capital, em substituição à Dra. Fátima Pirauá, que estava convocada para a Corregedoria-Geral da Justiça.

Foi juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas entre 2017 e 2020 e novamente em 2025. Entre os anos de 2023 e 2025, exerceu a função de Coordenador da Infância e Juventude do TJAL, área pela qual tem especial apreço e trabalhei na vara combate ao crime contra crianças e adolescentes, que marcou muito sua forma de atuar e ver o mundo.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Atualmente, atua como juiz na Turma Recursal da Capital e é coordenador da Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (Esmal), onde tem dedicado à formação e ao aprimoramento contínuo da magistratura alagoana.

Ao longo desses anos, desenvolveu um profundo vínculo com Alagoas, estado que o acolheu e onde se sente, com orgulho e gratidão, cada vez mais em casa.

Principais ações e projetos na proteção da criança e do adolescente:

Implantou, em Maceió, o projeto de apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos antes mesmo de sua previsão legal, promovendo impactos significativos e transformadores na vida dos participantes.

Durante o período em que esteve à frente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJAL (2023–2025), empenhou-se no fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, com ênfase na celeridade processual e na articulação interinstitucional.

Entre os principais projetos desenvolvidos, destaco o **Anjo da Guarda**, voltado ao monitoramento das situações de acolhimento institucional; o **Tempo Não Para**, que acompanha a tramitação dos processos de adoção e destituição do poder familiar; e o **Entrega Legal (Mãe Consciente)**, voltado à conscientização sobre a entrega voluntária de crianças para adoção, em articulação com a rede de proteção e com o apoio de campanhas educativas.

Fomentamos, ainda, iniciativas inovadoras como o **Novos Caminhos**, voltado à capacitação profissional de adolescentes acolhidos, e deu continuidade a projetos de grande impacto, como o **Adoções Possíveis**, que amplia o alcance da busca ativa por meio de vídeos institucionais, e o **CPF na Mão**, realizado em parceria



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

com a Receita Federal, para garantir documentação básica às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

No campo da mobilização social, promoveu eventos de grande relevância, como a **Semana da Adoção no Shopping**, as ações de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual na semana do **18 de maio**, além de capacitações técnicas, reuniões regionais com as redes de proteção e a elaboração de protocolos interinstitucionais.

Atuou, ainda, como coordenador do **Pacto Estadual pela Primeira Infância**, viabilizando, no âmbito do Judiciário, a efetivação da **Política Judiciária da Primeira Infância** e colaborando ativamente com os demais órgãos na construção do **Plano Estadual pela Primeira Infância**, cuja implementação deverá ser concretizada ainda este ano.

Desafios e conquistas:

Atuar na área da infância e juventude é, acima de tudo, um exercício diário de esperança, sensibilidade e persistência. O maior desafio talvez seja fazer com que todos os atores do sistema de garantia de direitos — Judiciário, Executivo, Ministério Público, Defensoria, conselhos tutelares, serviços socioassistenciais, entre outros — atuem de forma verdadeiramente articulada, compreendendo que o trabalho em rede exige empatia, comunicação efetiva e um compromisso concreto com a proteção integral.

Também é um desafio constante sensibilizar a sociedade de que o cuidado com crianças e adolescentes não é tarefa exclusiva do poder público, mas um dever compartilhado, como determina a Constituição.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

É necessário, igualmente, despertar em nossos representantes políticos a compreensão de que o lugar da criança é na família — e que devemos fazer tudo para que isso se concretize —, mas também que **o lugar da infância é no orçamento e na sua execução efetiva**, com políticas públicas bem financiadas, planejadas e monitoradas.

Outro grande desafio é consolidar e implementar, de forma concreta e eficaz, o **Plano Estadual da Primeira Infância**, bem como tirar do papel o serviço de **família acolhedora** em nosso estado, ao lado de uma **rede de acolhimento institucional que funcione adequadamente**, com equipes preparadas, estrutura adequada e acompanhamento contínuo.

Precisamos, ainda, **engajar mais pessoas e instituições no enfrentamento aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes**, promovendo uma cultura de proteção ativa e de denúncia, rompendo com ciclos de silêncio e negligência.

Apesar dos muitos obstáculos, as conquistas são diárias — e profundamente significativas. Poucas experiências são tão gratificantes quanto perceber que conseguimos transformar o futuro de uma criança, garantindo-lhe a dignidade, a proteção e a chance de viver em um ambiente seguro e afetivo. Cada reintegração familiar bem-sucedida, cada adoção concretizada com responsabilidade, cada acolhimento que respeita os direitos da criança é uma vitória que nos fortalece e renova o nosso compromisso com a causa.

“A defesa dos direitos da criança e do adolescente não é apenas uma atribuição funcional — é uma causa de vida. Minha motivação vem da convicção de que nenhuma transformação social será completa se não começarmos por garantir



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

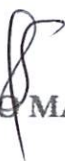
às nossas crianças e adolescentes o direito de crescerem em um ambiente de afeto, cuidado e oportunidades.

A infância precisa ser prioridade não apenas no discurso, mas nas políticas públicas, no orçamento, nas ações concretas e no olhar de cada um de nós, enquanto sociedade. Meu compromisso é seguir trabalhando, onde quer que esteja, para que cada criança tenha respeitado o seu direito de viver em família, de ser protegida contra qualquer forma de violência e de desenvolver plenamente seu potencial.

Acredito em um futuro em que o sistema de garantias funcione de forma integrada, humana e efetiva. Um futuro em que nenhuma criança seja invisível e em que os profissionais que atuam na área sejam valorizados, fortalecidos e capacitados para fazer a diferença. Seguiremos firmes, com fé, coragem e o coração comprometido com aqueles que mais precisam de nós.”

- Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz de Direito do TJ-AL

A concessão desta honraria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de expressar gratidão do povo alagoano por sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.



LELO MAIA

Deputado Estadual